



Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

75/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a limpeza do passeio público na Av. Almirante Tamandaré – esquina Av. Gen. Daltro Filho.

O pedido se justifica pelo abandono da área e a preocupação quanto ao aparecimento de insetos e vetores que ali se proliferam, como também a integridade física dos pedestres que por ali transitam.

Santana do Livramento, 26 de Abril de 2021.


Enrique Civeira – MENEKO
VEREADOR – PDT

*Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.